

## Pregão Eletrônico

70008 .242020 .10381 .5168 .27126



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00024/2020 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 21 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 40/2020-DG de 11/02/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2745/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00024/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de consumo gêneros alimentícios para fins de reposição do estoque deste Regional, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos Órgãos e entidades participantes (quando for o caso) estabelecidas neste Termo de Referência.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** AÇÚCAR**Descrição Complementar:** AÇÚCAR, TIPO REFINADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 3.300**Valor Estimado:** R\$ 2,5500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Situação:** Aceito e Habilido**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, pelo melhor lance de R\$ 2,4700 e a quantidade de 3.300 Embalagem 1,00 KG .**Item: 2****Descrição:** ADOÇANTE**Descrição Complementar:** ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, TIPO DIETÉTICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 40**Valor Estimado:** R\$ 2,4200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Aceito e Habilido**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 40 Frasco 100,00 ML .**Item: 3****Descrição:** CAFÉ**Descrição Complementar:** CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 6.500**Valor Estimado:** R\$ 4,2300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Pacote 250,00 G**Situação:** Aceito e Habilido com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Aceito para:** J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,2100 e a quantidade de 6.500 Pacote 250,00 G .

**Histórico****Item: 1 - AÇÚCAR**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.070.662/0001-54	E. S. SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	3.300	R\$ 2,5500	R\$ 8.415,0000	15/05/2020 23:28:20
	<b>Marca:</b> AÇÚCAR ALEGRE <b>Fabricante:</b> USINA MONTE ALEGRE S/A <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas,materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC.						
09.341.816/0001-53	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	Sim	Sim	3.300	R\$ 2,5500	R\$ 8.415,0000	21/05/2020 09:23:11
	<b>Marca:</b> OLHO D' AGUA <b>Fabricante:</b> OLHO D' AGUA <b>Modelo / Versão:</b> Embalagem 1,00 KG						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC.						
11.570.186/0001-30	COMERCIAL HL MIX EIRELI	Sim	Sim	3.300	R\$ 2,8200	R\$ 9.306,0000	08/05/2020 11:25:19
	<b>Marca:</b> OURO BOM <b>Fabricante:</b> OURO BOM <b>Modelo / Versão:</b> REFINADO						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitasmateriais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC.						
22.486.978/0001-48	J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	Sim	Sim	3.300	R\$ 3,0000	R\$ 9.900,0000	20/05/2020 11:56:27
	<b>Marca:</b> OLHO D' AGUA <b>Fabricante:</b> OLHO D' AGUA <b>Modelo / Versão:</b> AÇUCAR REFINADO 1KG						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC.						
16.667.433/0001-35	V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI	Sim	Sim	3.300	R\$ 4,0000	R\$ 13.200,0000	20/05/2020 17:23:05

**Marca:** Coruripe.**Fabricante:** Coruripe.**Modelo / Versão:** refinado ou granulado

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Marca: Coruripe.

13.920.428/0001-02 WALBER CESAR MELO DA ROCHA	Sim	Sim	3.300	R\$ 5,0000	R\$ 16.500,0000	21/05/2020 13:04:27
---	-----	-----	-------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** ESTRELA**Fabricante:** ESTRELA**Modelo / Versão:** ESTRELA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AÇÚCAR, TIPO REFINADO

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,0000	13.920.428/0001-02	21/05/2020 14:00:28:010
R\$ 4,0000	16.667.433/0001-35	21/05/2020 14:00:28:010
R\$ 3,0000	22.486.978/0001-48	21/05/2020 14:00:28:010
R\$ 2,8200	11.570.186/0001-30	21/05/2020 14:00:28:010
R\$ 2,5500	11.070.662/0001-54	21/05/2020 14:00:28:010
R\$ 2,5500	09.341.816/0001-53	21/05/2020 14:00:28:010
R\$ 2,7500	22.486.978/0001-48	21/05/2020 14:05:53:113
R\$ 2,5400	11.070.662/0001-54	21/05/2020 14:10:28:683
R\$ 2,7400	16.667.433/0001-35	21/05/2020 14:13:03:703
R\$ 2,7300	22.486.978/0001-48	21/05/2020 14:15:41:600
R\$ 2,7200	16.667.433/0001-35	21/05/2020 14:17:15:023
R\$ 2,5000	09.341.816/0001-53	21/05/2020 14:19:14:087
R\$ 0,2500	11.070.662/0001-54	21/05/2020 14:19:24:130
R\$ 2,7000	22.486.978/0001-48	21/05/2020 14:29:05:277
R\$ 2,4700	09.341.816/0001-53	21/05/2020 14:29:14:860
R\$ 2,6000	16.667.433/0001-35	21/05/2020 14:30:46:353

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	21/05/2020 14:04:12	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	21/05/2020 14:28:13	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 0,2500 e R\$ 2,7300.
Encerrada Disputa Fechada	21/05/2020 14:33:14	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	21/05/2020 14:33:14	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 14:41:56	Recusa da proposta. Fornecedor: E. S. SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.070.662/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 0,2500. Motivo: Proposta recusada por ter o valor do lance considerado inexequível.

Aceite	21/05/2020 15:16:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, CNPJ/CPF: 09.341.816/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 2,4700.
Habilitado	01/06/2020 14:14:56	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, CNPJ/CPF: 09.341.816/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 2,4700.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 2 - ADOÇANTE

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.070.662/0001-54	E. S. SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 2,4200	R\$ 96,8000	15/05/2020 23:28:20
	<b>Marca:</b> ASSUGRIN STEVIA <b>Fabricante:</b> ASSUGRIN TAL & QUAL <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Adoçante dietético líquido, acondicionado em frasco contendo 100ml. Aspecto límpido e transparente. Composição à base de edulcorantes artificiais não-calóricos, contendo sacarina sódica e ciclamato de sódio. Composição isenta de aspartame. Teor de edulcorantes e composição presentes no rótulo da embalagem. Valor calórico por gota não superior a 0,02kcal. Embalagem transparente com bico dosador e tampa. Prazo de validade não inferior a 02 (dois) anos.						
22.486.978/0001-48	J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 3,0000	R\$ 120,0000	20/05/2020 11:56:28
	<b>Marca:</b> MARATÁ <b>Fabricante:</b> INDUSTRIA ALIMENTICIA MARATÁ <b>Modelo / Versão:</b> ADOÇANTE SACARINA 100ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Adoçante dietético líquido, acondicionado em frasco contendo 100ml. Aspecto límpido e transparente. Composição à base de edulcorantes artificiais não-calóricos, contendo sacarina sódica e ciclamato de sódio. Composição isenta de aspartame. Teor de edulcorantes e composição presentes no rótulo da embalagem. Valor calórico por gota não superior a 0,02kcal. Embalagem transparente com bico dosador e tampa. Prazo de validade não inferior a 02 (dois) anos.						
13.920.428/0001-02	WALBER CESAR MELO DA ROCHA	Sim	Sim	40	R\$ 7,0000	R\$ 280,0000	21/05/2020 13:04:27
	<b>Marca:</b> SADIO <b>Fabricante:</b> SADIO <b>Modelo / Versão:</b> SADIO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, TIPO DIETÉTICO						
09.341.816/0001-53	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	Sim	Sim	40	R\$ 12,3500	R\$ 494,0000	21/05/2020 09:23:11
	<b>Marca:</b> ZERO CAL <b>Fabricante:</b> ZERO CAL <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO 100,00 ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Adoçante dietético líquido, acondicionado em frasco contendo 100ml. Aspecto límpido e transparente. Composição à base de edulcorantes artificiais não-calóricos, contendo sacarina sódica e ciclamato de sódio. Composição isenta de aspartame. Teor de edulcorantes e composição presentes no rótulo da embalagem. Valor calórico por gota não superior a 0,02kcal. Embalagem transparente com bico dosador e tampa. Prazo de validade não inferior a 02 (dois) anos.						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12,3500	09.341.816/0001-53	21/05/2020 14:00:28:010
R\$ 7,0000	13.920.428/0001-02	21/05/2020 14:00:28:010
R\$ 3,0000	22.486.978/0001-48	21/05/2020 14:00:28:010
R\$ 2,4200	11.070.662/0001-54	21/05/2020 14:00:28:010
R\$ 2,4100	22.486.978/0001-48	21/05/2020 14:13:14:450
R\$ 2,4000	11.070.662/0001-54	21/05/2020 14:14:12:887
R\$ 2,3900	22.486.978/0001-48	21/05/2020 14:14:28:753

*	R\$ 2,3500	11.070.662/0001-54	21/05/2020 14:19:09:207
	R\$ 2,3400	22.486.978/0001-48	21/05/2020 14:20:47:630
	R\$ 2,3000	11.070.662/0001-54	21/05/2020 14:21:18:387
	R\$ 2,2900	22.486.978/0001-48	21/05/2020 14:22:15:460
	R\$ 0,2200	11.070.662/0001-54	21/05/2020 14:22:28:360
	R\$ 2,1000	11.070.662/0001-54	21/05/2020 14:24:55:363
	R\$ 2,0900	22.486.978/0001-48	21/05/2020 14:25:28:247
	R\$ 2,0000	11.070.662/0001-54	21/05/2020 14:25:50:680
	R\$ 1,9900	22.486.978/0001-48	21/05/2020 14:26:10:120
	R\$ 12,3000	09.341.816/0001-53	21/05/2020 14:29:14:730
	R\$ 1,9000	22.486.978/0001-48	21/05/2020 14:29:20:923

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	21/05/2020 14:04:23	Item Aberto.
Exclusão de lance	21/05/2020 14:24:39	Exclusão do lance no valor de R\$ 0,2200.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	21/05/2020 14:28:13	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1,9900 e R\$ 12,3500.
Encerrada Disputa Fechada	21/05/2020 14:33:14	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	21/05/2020 14:33:14	Item encerrado.
Aceite	21/05/2020 15:16:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.486.978/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 1,9000.
Habilitado	01/06/2020 14:19:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ/CPF: 22.486.978/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 3 - CAFÉ

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.570.186/0001-30	COMERCIAL HL MIX EIRELI	Sim	Sim	6.500	R\$ 4,0500	R\$ 26.325,0000	08/05/2020 11:25:19
<b>Marca:</b> MARATÁ							
<b>Fabricante:</b> MARATÁ							
<b>Modelo / Versão:</b> TORRADO E MOÍDO							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Café superior torrado e moído, embalado a vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou dat de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 6 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Resolução nº 277 de							

22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Laudo ou Certificação: O produto deverá apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas emitido por laboratório especializado ou deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Superior, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentro o lote fornecido, a título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em laboratório especializado, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório especializado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser reposto num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima. IMPORTANTE: Por ocasião da apresentação de suas propostas, os licitantes deverão informar, além do fabricante do produto, a marca de apresentação do produto no mercado, como por exemplo: Bom Café (fabricante) - Bonzinho Tradicional a Vácuo (marca de apresentação).

05.858.023/0001-55 FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA Sim Sim 6.500 R\$ 4,2000 R\$ 27.300,0000 20/05/2020 17:59:44

**Marca:** ODEBRECHT

**Fabricante:** ODEBRECHT COM IND CAFE LTDA

**Modelo / Versão:** ALTO VÁCUO 250 GR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: superior, empacotamento: vácuo.

11.070.662/0001-54 E. S. SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Sim Sim 6.500 R\$ 4,2300 R\$ 27.495,0000 15/05/2020 23:28:20

**Marca:** SANTA CLARA

**Fabricante:** CAFÉS SANTA CLARA

**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café superior torrado e moído, embalado a vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 6 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Laudo ou Certificação: O produto deverá apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas emitido por laboratório especializado ou deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Superior, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentro o lote fornecido, a título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em laboratório especializado, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório especializado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser reposto num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima. IMPORTANTE: Por ocasião da apresentação de suas propostas, os licitantes deverão informar, além do fabricante do produto, a marca de apresentação do produto no mercado, como por exemplo: Bom Café (fabricante) - Bonzinho Tradicional a Vácuo (marca de apresentação).

27.245.852/0001-03 SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA Sim Sim 6.500 R\$ 4,2300 R\$ 27.495,0000 20/05/2020 10:22:30

**Marca:** Odebrect

**Fabricante:** Odebrect

**Modelo / Versão:** Superior

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café superior torrado e moído, embalado a vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 6 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Laudo ou Certificação: O produto deverá apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas emitido por laboratório especializado ou deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Superior, vigentes, emitidos pela ABIC.

09.341.816/0001-53 MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE Sim Sim 6.500 R\$ 4,8300 R\$ 31.395,0000 21/05/2020 09:23:11

**Marca:** SANTA CLARA PREMIUM

**Fabricante:** SANTA CLARA PREMIUM

**Modelo / Versão:** PACOTE 250,00 G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café superior torrado e moído, embalado a vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e

metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 6 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Laudo ou Certificação: O produto deverá apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas emitido por laboratório especializado ou deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Superior, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, a título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em laboratório especializado, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório especializado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser reposto num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima. IMPORTANTE: Por ocasião da apresentação de suas propostas, os licitantes deverão informar, além do fabricante do produto, a marca de apresentação do produto no mercado, como por exemplo: Bom Café (fabricante) - Bonzinho Tradicional a Vácuo (marca de apresentação).

22.486.978/0001-48 J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI Sim Sim 6.500 R\$ 5,0000 R\$ 32.500,0000 20/05/2020 11:56:28

**Marca:** BLEND 53

**Fabricante:** SÃO BRÁS

**Modelo / Versão:** CAFÉ 250gr

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café superior torrado e moído, embalado a vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 6 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Laudo ou Certificação: O produto deverá apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas emitido por laboratório especializado ou deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Superior, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, a título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em laboratório especializado, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório especializado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser reposto num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima.

13.920.428/0001-02 WALBER CESAR MELO DA ROCHA Sim Sim 6.500 R\$ 5,0000 R\$ 32.500,0000 21/05/2020 13:04:28

**Marca:** MARATÁ

**Fabricante:** MARATÁ

**Modelo / Versão:** MARATÁ

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO 250G

16.667.433/0001-35 V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI Sim Sim 6.500 R\$ 6,0000 R\$ 39.000,0000 20/05/2020 17:23:05

**Marca:** São Braz Premium.

**Fabricante:** São Braz.

**Modelo / Versão:** superior torrado e moído, embalado a vácuo

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café superior torrado e moído, embalado a vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 6 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Laudo ou Certificação: O produto deverá apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas emitido por laboratório especializado ou deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Superior, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, a título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em laboratório especializado, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de

Análise emitido pelo laboratório especializado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser reposto num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima.

**IMPORTANTE:** Por ocasião da apresentação de suas propostas, os licitantes deverão informar, além do fabricante do produto, a marca de apresentação do produto no mercado, como por exemplo: Bom Café (fabricante) – Bonzinho Tradicional a Vácuo (marca de apresentação). Fabricante: São Braz. Marca: São Braz Premium.

24.252.228/0001-37 BOAVENTURA CAFES ESPECIAIS EIRELI Sim Sim 6.500 R\$ 6,5000 R\$ 42.250,0000 12/05/2020 11:24:28

**Marca:** Camaru

**Fabricante:** Cafe Rural LTDA

**Modelo / Versão:** 250g

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,5000	24.252.228/0001-37	21/05/2020 14:00:28:010
R\$ 6,0000	16.667.433/0001-35	21/05/2020 14:00:28:010
R\$ 5,0000	22.486.978/0001-48	21/05/2020 14:00:28:010
R\$ 5,0000	13.920.428/0001-02	21/05/2020 14:00:28:010
R\$ 4,8300	09.341.816/0001-53	21/05/2020 14:00:28:010
R\$ 4,2300	27.245.852/0001-03	21/05/2020 14:00:28:010
R\$ 4,2300	11.070.662/0001-54	21/05/2020 14:00:28:010
R\$ 4,2000	05.858.023/0001-55	21/05/2020 14:00:28:010
R\$ 4,0500	11.570.186/0001-30	21/05/2020 14:00:28:010
R\$ 4,2000	11.070.662/0001-54	21/05/2020 14:06:48:540
*		
R\$ 0,0004	11.070.662/0001-54	21/05/2020 14:07:51:793
R\$ 4,1800	05.858.023/0001-55	21/05/2020 14:07:55:243
R\$ 4,0900	05.858.023/0001-55	21/05/2020 14:12:05:090
R\$ 4,8200	16.667.433/0001-35	21/05/2020 14:13:25:367
R\$ 4,2100	22.486.978/0001-48	21/05/2020 14:13:40:113
R\$ 4,0000	24.252.228/0001-37	21/05/2020 14:13:46:730
R\$ 4,0000	05.858.023/0001-55	21/05/2020 14:15:44:020
R\$ 4,5000	16.667.433/0001-35	21/05/2020 14:17:37:053
R\$ 4,4500	16.667.433/0001-35	21/05/2020 14:18:13:740
R\$ 3,6000	24.252.228/0001-37	21/05/2020 14:28:23:790
R\$ 3,9000	11.070.662/0001-54	21/05/2020 14:32:20:817

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	21/05/2020 14:04:36	Item Aberto.
Exclusão de lance	21/05/2020 14:21:29	Exclusão do lance no valor de R\$ 0,0004.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	21/05/2020 14:28:13	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 4,0000 e R\$ 4,2300.
Encerrada Disputa Fechada	21/05/2020 14:33:13	Encerrada etapa fechada do item.

Encerrado	21/05/2020 14:33:13	Item encerrado.
Recusa	29/05/2020 14:06:32	Recusa da proposta. Fornecedor: BOAVENTURA CAFES ESPECIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.252.228/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 3,6000. Motivo: Proposta recusada em virtude do não recebimento da amostra convocada, conforme subitem 7.9 do termo de referência do edital.
Recusa	29/05/2020 14:25:48	Recusa da proposta. Fornecedor: E. S. SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.070.662/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 3,9000. Motivo: Ante a ausência de manifestação de interesse no chat em atender à solicitação de envio de documentação (item 6.7, a, do edital), a proposta foi recusada.
Recusa	29/05/2020 14:47:12	Recusa da proposta. Fornecedor: FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 05.858.023/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 4,0000. Motivo: Ante a ausência de manifestação de interesse no chat em atender à solicitação de envio de documentação (item 6.7, a, do edital), a proposta foi recusada.
Recusa	29/05/2020 15:08:40	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL HL MIX EIRELI, CNPJ/CPF: 11.570.186/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 4,0500. Motivo: Ante a ausência de manifestação de interesse no chat em atender à solicitação de envio de documentação (item 6.7, a, do edital), a proposta foi recusada.
Aceite	01/06/2020 14:05:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.486.978/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 4,2100. Motivo: Proposta aprovada pelo setor técnico/demandante por atender aos requisitos exigidos no termo de referência do edital.
Habilitado	01/06/2020 14:19:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ/CPF: 22.486.978/0001-48
Registro Intenção de Recurso	01/06/2020 14:25:55	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BOAVENTURA CAFES ESPECIAIS EIRELI CNPJ/CPF: 24252228000137. Motivo: Por meio desse intenção de recurso, venho pedir que a pregoeira em questão informou no chat que o prazo de envio da amostra era de 5 dias úteis, conforme consta o protocolo de envio da am
Registro Intenção de Recurso	01/06/2020 14:38:24	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI CNPJ/CPF: 16667433000135. Motivo: O arrematante anexou laudo (relatório de ensaio) do café blend 53 do tipo SUPERIOR. Contudo, apresentou PQC e ABIC para o café blend do tipo GOURMET. Em sua proposta, o arrematante não es
Intenção de Recurso Aceita	01/06/2020 14:51:48	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BOAVENTURA CAFES ESPECIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 24252228000137.
Intenção de Recurso Aceita	01/06/2020 14:51:52	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI, CNPJ/CPF: 16667433000135.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
16.667.433/0001-35	01/06/2020 14:38	01/06/2020 14:51	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> O arrematante anexou laudo (relatório de ensaio) do café blend 53 do tipo SUPERIOR. Contudo, apresentou PQC e ABIC para o café blend do tipo GOURMET. Em sua proposta, o arrematante não especifica se fornecerá o café blend 53 do tipo SUPERIOR ou GOURMET (cujas notas e valores são bem diferentes: o café gourmet possui notas mais altas e, por isso, é um café de preço altíssimo). Além disso, o café blend 53 do tipo SUPERIOR não faz parte do PQC, conforme se depreende da consulta ao site da ABIC.			
24.252.228/0001-37	01/06/2020 14:25	01/06/2020 14:51	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> Por meio desse intenção de recurso, venho pedir que a pregoeira em questão informou no chat que o prazo de envio da amostra era de 5 dias úteis, conforme consta o protocolo de envio da amostra enviamos dentro do prazo, porem no edital consta o prazo de 5 dias uteis para entrega da amostra. Creio que a informação repassada pela mesma gerou confusão ao nosso setor e assim prejudicando nossa empresa devido que nossa empresa fica em Minas Gerais.			

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	21/05/2020 14:01:00	Boa tarde, senhores licitantes. Pregoeira Ana Paula Tavares operando.
Pregoeiro	21/05/2020 14:02:00	Estamos iniciando o pregão com a análise de conformidade das propostas. Por favor, aguardem.
Pregoeiro	21/05/2020 14:04:12	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/05/2020 14:04:12	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 1 estão empataidas. Solicitamos o envio de lances.

Pregoeiro	21/05/2020 14:04:23	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	21/05/2020 14:04:37	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	21/05/2020 14:21:29	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 0,0004 do item 3 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	21/05/2020 14:24:39	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 0,2200 do item 2 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	21/05/2020 14:28:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 4,0000 e R\$ 4,2300 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:33:12 do dia 21/05/2020.
Pregoeiro	21/05/2020 14:28:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,9900 e R\$ 12,3500 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:33:13 do dia 21/05/2020.
Pregoeiro	21/05/2020 14:28:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,2500 e R\$ 2,7300 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:33:13 do dia 21/05/2020.
Sistema	21/05/2020 14:33:13	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4,0000 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	21/05/2020 14:33:13	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4,2300 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	21/05/2020 14:33:13	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4,0500 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	21/05/2020 14:33:13	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4,2100 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	21/05/2020 14:33:13	A etapa fechada do item 3 foi encerrada.
Sistema	21/05/2020 14:33:13	O item 3 está encerrado.
Sistema	21/05/2020 14:33:14	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	21/05/2020 14:33:14	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 7,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	21/05/2020 14:33:14	A etapa fechada do item 2 foi encerrada.
Sistema	21/05/2020 14:33:14	O item 2 está encerrado.
Sistema	21/05/2020 14:33:14	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,2500 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	21/05/2020 14:33:14	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	21/05/2020 14:33:14	O item 1 está encerrado.
Sistema	21/05/2020 14:33:14	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	21/05/2020 15:13:40	Comunico que a proposta de menor lance referente ao item 1 foi recusada por ser considerada inexequível. A proposta seguinte foi aprovada pelo setor técnico demandante por preencher os requisitos do edital, bem como a proposta de menor lance referente ao item 2.
Pregoeiro	21/05/2020 15:17:52	Para BOAVENTURA CAFES ESPECIAIS EIRELI - Quanto ao item 3, conforme item 7 e seus subitens do termo de referência do edital (pg 18), solicito amostra do material ofertado, a ser enviada, no prazo de cinco dias úteis a contar desta solicitação, para o seguinte endereço: Av. Rui Barbosa, 215, Tirol, Natal/RN. CEP 59015-290 (aos cuidados da Seção de Análise Técnica de Contratações)
Pregoeiro	21/05/2020 15:20:13	Em virtude da necessidade em se aguardar o prazo para recebimento e análise da amostra referente ao item 3, comunico que este pregão será suspenso, devendo ser reaberto no dia 29/05/2020, sexta-feira, às 14h.
Pregoeiro	21/05/2020 15:20:23	Uma boa tarde a todos.
Pregoeiro	29/05/2020 14:03:00	Boa tarde, senhores licitantes. Pregoeira Ana Paula Tavares operando.
Pregoeiro	29/05/2020 14:03:13	Estamos retomando a sessão pública referente ao pregão nº 24/2020.
Pregoeiro	29/05/2020 14:03:53	Comunico que o setor técnico/demandante não recebeu a amostra referente ao item 3, solicitada na última sessão pública, motivo pelo qual a proposta de menor lance deverá ser recusada, conforme subitem 7.9 do termo de referência do edital (pg 19).
Pregoeiro	29/05/2020 14:07:58	Para E. S. SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Solicito que a licitante apresente documentação referente ao item 3 no tocante ao certificado da ABIC ou laudo equivalente, conforme exigido no Termo de Referência, bem como imagem do material ofertado.
Pregoeiro	29/05/2020 14:08:20	Para E. S. SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Solicito ainda que a empresa informe, por meio deste chat, no prazo de quinze minutos, se tem interesse em atender a referida solicitação.

Pregoeiro	29/05/2020 14:25:33	Ante a ausência de manifestação de interesse no chat em atender à solicitação de envio de documentação (item 6.7, a, do edital), a proposta foi recusada.
Pregoeiro	29/05/2020 14:26:25	Para FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA - De igual modo, solicito que a licitante apresente documentação quanto ao item 3 no tocante ao certificado da ABIC ou laudos exigidos no Termo de Referência, bem como imagem do material ofertado.
Pregoeiro	29/05/2020 14:26:34	Para FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA - Solicito ainda que a empresa informe, por meio deste chat, no prazo de quinze minutos, se tem interesse em atender a referida solicitação.
Pregoeiro	29/05/2020 14:46:40	Ante a ausência de manifestação de interesse no chat em atender à solicitação de envio de documentação (item 6.7, a, do edital), a proposta foi recusada.
Pregoeiro	29/05/2020 14:50:14	Para COMERCIAL HL MIX EIRELI - De igual modo, solicito que a licitante apresente documentação referente ao item 3 no tocante ao certificado da ABIC ou laudo equivalente, conforme exigido no Termo de Referência, bem como imagem do material ofertado.
Pregoeiro	29/05/2020 14:50:26	Para COMERCIAL HL MIX EIRELI - Solicito ainda que a empresa informe, por meio deste chat, no prazo de quinze minutos, se tem interesse em atender a referida solicitação.
Pregoeiro	29/05/2020 15:08:17	Para COMERCIAL HL MIX EIRELI - Ante a ausência de manifestação de interesse no chat em atender à solicitação de envio de documentação (item 6.7, a, do edital), a proposta foi recusada.
Pregoeiro	29/05/2020 15:22:26	Comunico que deixo de solicitar os documentos acima da próxima empresa a ser convocada, J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, pois estão presentes nos arquivos juntados no sistema, os quais serão enviados ao setor técnico/demandante para análise.
Pregoeiro	29/05/2020 15:23:44	Em virtude disso, comunico a suspensão do presente pregão, com previsão de reabertura às 14h do dia 01/06/2020, segunda-feira.
Pregoeiro	29/05/2020 15:23:56	Uma boa tarde a todos.
Pregoeiro	01/06/2020 14:01:33	Boa tarde, senhores licitantes. Estamos retomando a sessão pública referente ao pregão nº 24/2020.
Pregoeiro	01/06/2020 14:04:17	Comunico que o setor técnico/demandante aprovou a proposta referente ao item 3 da empresa J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, por atender aos requisitos exigidos no termo de referência do edital.
Sistema	01/06/2020 14:14:56	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	01/06/2020 14:20:01	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/06/2020 às 14:50:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	21/05/2020 15:23:00	Previsão de Reabertura: 29/05/2020 14:00:00. Motivo: Necessidade em aguardar o prazo para recebimento de amostra referente ao item 3.
Reativado	29/05/2020 14:02:36	
Suspensão Administrativa	29/05/2020 15:25:00	Previsão de Reabertura: 01/06/2020 14:00:00. Motivo: Suspensão em virtude da necessidade de análise da proposta referente ao item 3 pelo setor técnico/demandante.
Reativado	01/06/2020 13:58:34	
Abertura de Prazo	01/06/2020 14:14:56	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	01/06/2020 14:20:01	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/06/2020 às 14:50:00.

Data limite para registro de recurso: 04/06/2020.

Data limite para registro de contrarrazão: 08/06/2020.

Data limite para registro de decisão: 22/06/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:56 horas do dia 01 de junho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANA PAULA ARAUJO TAVARES  
**Pregoeiro Oficial**

PEDRO SANCHO DE MEDEIROS  
**Equipe de Apoio**

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)



## Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

70008 .242020 .20441 .5175 .5346



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00024/2020 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 17 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 40/2020-DG de 11/02/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2745/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00024/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de consumo gêneros alimentícios para fins de reposição do estoque deste Regional, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos Órgãos e entidades participantes (quando for o caso) estabelecidas neste Termo de Referência., tendo em vista Procedência em recurso administrativo que inabilitou empresa vencedora do item 3..

#### Item: 3

**Descrição:** CAFÉ

**Descrição Complementar:** CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 6.500

**Unidade de fornecimento:** Pacote 250,00 G

**Valor Estimado:** R\$ 4,2300

**Situação:** Aceito e Habilido

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Aceito para:** MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, pelo melhor lance de R\$ 4,8300 e com valor negociado a R\$ 4,2300 e a quantidade de 6.500 Pacote 250,00 G .

#### Histórico

##### Item: 3 - CAFÉ

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	15/06/2020 16:31:40	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	17/06/2020 14:24:24	Recusa da proposta. Fornecedor: SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA, CNPJ/CPF: 27.245.852/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 4,2300. Motivo: Ante a ausência de manifestação de interesse no chat em atender à solicitação de envio de documentação (item 6.7, a, do edital), a proposta será recusada.
Recusa	17/06/2020 14:25:57	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL HL MIX EIRELI, CNPJ/CPF: 11.570.186/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 4,0500. Motivo: Proposta já havia sido recusada em sessão pública anterior, conforme ata do pregão.
Recusa	17/06/2020 14:26:15	Recusa da proposta. Fornecedor: FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 05.858.023/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 4,0000. Motivo: Proposta já havia sido recusada em sessão pública anterior, conforme ata do pregão.

Recusa	17/06/2020 14:26:35	Recusa da proposta. Fornecedor: E. S. SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.070.662/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 3,9000. Motivo: Proposta já havia sido recusada em sessão pública anterior, conforme ata do pregão.
Recusa	17/06/2020 14:26:51	Recusa da proposta. Fornecedor: BOAVENTURA CAFES ESPECIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.252.228/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 3,6000. Motivo: Proposta já havia sido recusada em sessão pública anterior, conforme ata do pregão.
Recusa	17/06/2020 14:27:22	Recusa da proposta. Fornecedor: J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.486.978/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 4,2100. Motivo: Proposta recusada conforme decisão de recurso.
Etapa Fechada - Retorno do Julgamento	17/06/2020 14:30:14	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa Fechada da Disputa.
Encerrada Disputa Fechada	17/06/2020 14:35:18	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	17/06/2020 14:35:18	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/06/2020 14:51:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI, CNPJ/CPF: 16.667.433/0001-35.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/06/2020 15:38:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI, CNPJ/CPF: 16.667.433/0001-35.
Recusa	17/06/2020 15:43:49	Recusa da proposta. Fornecedor: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI, CNPJ/CPF: 16.667.433/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 4,4500. Motivo: Proposta recusada ante a manifestação de impossibilidade de ajuste da proposta ao estimado no edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/06/2020 16:14:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, CNPJ/CPF: 09.341.816/0001-53.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/06/2020 17:30:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, CNPJ/CPF: 09.341.816/0001-53.
Aceite	18/06/2020 10:04:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, CNPJ/CPF: 09.341.816/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 4,8300 e com valor negociado a R\$ 4,2300. Motivo: Proposta aprovada pelo setor técnico/demandante com valor ajustado ao estimado no edital, conforme manifestação no chat.
Habilitado	18/06/2020 10:09:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - CNPJ/CPF: 09.341.816/0001-53

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	15/06/2020 16:31:40	Este pregão foi reagendado para 17/06/2020 14:00.
Sistema	15/06/2020 16:31:40	Sr(s) fornecedor(es), o item 3 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	17/06/2020 14:01:55	Boa tarde, senhores licitantes. Pregoeira Ana Paula Tavares operando.
Pregoeiro	17/06/2020 14:02:49	Estamos retomando a sessão pública referente ao pregão nº 24/2020 para dar seguimento ao julgamento das propostas referentes ao item 3, em virtude de acolhimento de recurso, cuja decisão desclassificou a proposta da empresa J. R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, por não atender aos requisitos do edital.
Pregoeiro	17/06/2020 14:04:21	Desse modo, convoco a próxima licitante para dar seguimento ao pregão.
Pregoeiro	17/06/2020 14:05:18	Para SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA - Quanto ao item 3, conforme item 7 e seus subitens do termo de referência do edital (pg 18), solicito amostra do material ofertado, a ser entregue, no prazo de cinco dias úteis a contar desta solicitação, no seguinte endereço:
Pregoeiro	17/06/2020 14:05:25	Para SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA - Av. Rui Barbosa, 215, Tirol, Natal/RN. CEP 59015-290 (Entregar no protocolo do prédio sede, aos cuidados da Seção de Análise Técnica de Contratações).
Pregoeiro	17/06/2020 14:05:38	Para SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA - Solicito ainda que manifeste, no prazo de quinze minutos, através deste chat, se tem interesse em atender a esta solicitação, sob pena de ter a proposta recusada.

Pregoeiro	17/06/2020 14:23:45	Para SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA - Ante a ausência de manifestação de interesse no chat em atender à solicitação de envio de documentação (item 6.7, a, do edital), a proposta será recusada.
Pregoeiro	17/06/2020 14:29:06	Como não restam propostas aptas a serem convocadas por não terem participado da etapa fechada de lances, reabrirei então a etapa fechada para que possam ser convocadas as propostas restantes.
Pregoeiro	17/06/2020 14:29:18	Peço que aguardem.
Pregoeiro	17/06/2020 14:30:14	A etapa fechada foi reiniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 4,4500 R\$ 4,8300 R\$ 5,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:35:14 do dia 17/06/2020.
Sistema	17/06/2020 14:35:18	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4,4500 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	17/06/2020 14:35:18	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4,8300 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	17/06/2020 14:35:18	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 5,0000 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	17/06/2020 14:35:18	A etapa fechada do item 3 foi encerrada.
Sistema	17/06/2020 14:35:18	O item 3 está encerrado.
Sistema	17/06/2020 14:35:18	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	17/06/2020 14:43:19	Para V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - Solicito que a licitante apresente documentação referente ao item 3 no tocante ao certificado da ABIC ou laudo equivalente, conforme exigido no Termo de Referência, bem como imagem do material ofertado.
Pregoeiro	17/06/2020 14:43:25	Para V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - Solicito ainda que manifeste, no prazo de quinze minutos, através deste chat, se tem interesse em atender a esta solicitação, sob pena de ter a proposta recusada.
16.667.433/0001-35	17/06/2020 14:44:50	Boa tarde senhor pregoeiro.
Pregoeiro	17/06/2020 14:49:33	Para V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - Boa tarde. O licitante tem interesse em atender à solicitação de envio do(s) laudo(s)?
16.667.433/0001-35	17/06/2020 14:50:03	Sim, temos, Senhor Pregoeiro.
Pregoeiro	17/06/2020 14:51:11	Para V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - Em virtude de o valor da proposta estar acima do estimado, solicito também que a licitante se manifeste se tem interesse em ajustar ao valor previsto no edital, caso a proposta seja aprovada (R\$ 4,23).
Sistema	17/06/2020 14:51:46	Senhor fornecedor V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI, CNPJ/CPF: 16.667.433/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
16.667.433/0001-35	17/06/2020 14:52:44	Pedimos um momento, a fim de negociarmos com o fabricante sobre a redução do valor. Obrigada.
Pregoeiro	17/06/2020 14:54:42	Para V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - Comunico que o prazo para envio do anexo referente à documentação será de duas horas, conforme item 6.7, b do edital, a contar desta convocação.
Sistema	17/06/2020 15:38:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI, CNPJ/CPF: 16.667.433/0001-35, enviou o anexo para o ítem 3.
Pregoeiro	17/06/2020 15:42:52	Comunico que a empresa convocada informou no anexo não conseguir ajustar o valor da proposta ofertada ao estimado no edital, motivo pelo qual recusada a proposta.
Pregoeiro	17/06/2020 15:46:14	Para MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - Em virtude de o valor da proposta estar acima do estimado, solicito que a licitante se manifeste se tem interesse em ajustar ao valor previsto no edital, caso a proposta seja aprovada (R\$ 4,23).
Pregoeiro	17/06/2020 15:46:23	Para MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - Solicito ainda que manifeste, no prazo de quinze minutos, através deste chat, se tem interesse em atender a esta solicitação, sob pena de ter a proposta recusada.
09.341.816/0001-53	17/06/2020 15:50:05	Boa Tarde, gostaria de um prazo maior para podermos ver a possibilidade junto a indústria.
Pregoeiro	17/06/2020 15:53:34	Para MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - Solicito que a licitante apresente documentação referente ao item 3 no tocante ao certificado da ABIC ou laudo equivalente, conforme exigido no Termo de Referência, bem como imagem do material ofertado.
09.341.816/0001-53	17/06/2020 16:01:31	Sr. qual o prazo máximo pra responder se consigo fechar no valor de referencia?
Pregoeiro	17/06/2020 16:09:22	Para MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - Podemos prorrogar por mais quinze minutos. De qualquer forma, solicito também o(s) laudo(s), uma vez que não constam da proposta e são necessários para a análise do setor técnico/demandante.
09.341.816/0001-53	17/06/2020 16:13:08	Sr, já solicitei o Certificado da ABIC da indústria, e também conseguimos fechar nesse valor de R\$ 4,23. Só solicito um pouco mais de tempo, para que possamos enviar o ABIC.
Sistema	17/06/2020 16:14:07	Senhor fornecedor MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, CNPJ/CPF: 09.341.816/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.

Pregoeiro	17/06/2020 16:14:56	Para MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - Comunico que o prazo para envio do anexo será de duas horas, conforme item 6.7, b do edital, a contar desta convocação.
Sistema	17/06/2020 17:30:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, CNPJ/CPF: 09.341.816/0001-53, enviou o anexo para o ítem 3.
Pregoeiro	17/06/2020 17:41:31	Senhores licitantes, em virtude da necessidade de análise da documentação por parte do setor técnico/demandante, bem como devido ao horário avançado, suspenderei esta sessão pública, reabrindo-a amanhã, dia 18/06/2020, às 10h, quando daremos prosseguimento.
Pregoeiro	17/06/2020 17:41:47	Uma boa noite a todos.
Pregoeiro	18/06/2020 10:02:39	Bom dia, senhores licitantes. Estamos retomando a sessão pública do pregão 24/2020.
Pregoeiro	18/06/2020 10:03:06	Comunico que a proposta da empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE referente ao item 3 foi avaliada e aprovada pelo setor técnico/demandante.
Pregoeiro	18/06/2020 10:03:22	Seguiremos para a fase de habilitação.
Sistema	18/06/2020 10:09:59	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	18/06/2020 10:10:25	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/06/2020 às 10:40:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	15/06/2020 16:31:40	Procedência em recurso administrativo que inabilitou empresa vencedora do item 3.. Reagendado para: 17/06/2020 14:00
Suspensão Administrativa	17/06/2020 17:44:00	Previsão de Reabertura: 18/06/2020 10:00:00. Motivo: Necessidade de análise da proposta referente ao item 3 por parte do setor técnico/demandante.
Reativado	18/06/2020 10:00:15	
Abertura de Prazo	18/06/2020 10:09:59	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	18/06/2020 10:10:25	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/06/2020 às 10:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:42 horas do dia 18 de junho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANA PAULA ARAUJO TAVARES  
**Pregoeiro Oficial**

PEDRO SANCHO DE MEDEIROS  
**Equipe de Apoio**

[Ver Ata Original](#)

[Voltar](#)



## PREGÃO ELETRÔNICO



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

**Pregão Eletrônico** Nº 00024/2020(SRP)

### RESULTADO POR FORNECEDOR

#### 09.341.816/0001-53 - MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	AÇÚCAR	Embalagem 1,00 KG	3300	R\$ 2,5500	R\$ 2,4700	R\$ 8.151,0000

**Marca:** OLHO D'AGUA

**Fabricante:** OLHO D'AGUA

**Modelo / Versão:** Embalagem 1,00 KG

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC.

3	CAFÉ	Pacote 250,00 G	6500	R\$ 4,2300	R\$ 4,2300	R\$ 27.495,0000
---	------	-----------------	------	------------	------------	-----------------

**Marca:** SANTA CLARA PREMIUM

**Fabricante:** SANTA CLARA PREMIUM

**Modelo / Versão:** PACOTE 250,00 G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café superior torrado e moído, embalado a vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 6 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Laudo ou Certificação: O produto deverá apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas emitido por laboratório especializado ou deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Superior, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, a título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em laboratório especializado, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório especializado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser reposto num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima. IMPORTANTE: Por ocasião da apresentação de suas propostas, os licitantes deverão informar, além do fabricante do produto, a marca de apresentação do produto no mercado, como por exemplo: Bom Café (fabricante) – Bonzinho Tradicional a Vácuo (marca de apresentação).

**Total do Fornecedor:** R\$ 35.646,0000

#### 22.486.978/0001-48 - J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	ADOÇANTE	Frasco 100,00 ML	40	R\$ 2,4200	R\$ 1,9000	R\$ 76,0000

**Marca:** MARATÁ

**Fabricante:** INDUSTRIA ALIMENTICIA MARATÁ

**Modelo / Versão:** ADOÇANTE SACARINA 100ML

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Adoçante dietético líquido, acondicionado em frasco contendo 100ml. Aspecto límpido e transparente. Composição à base de edulcorantes artificiais não-calóricos, contendo sacarina sódica e ciclamato de sódio. Composição isenta de aspartame. Teor de edulcorantes e composição presentes no rótulo da embalagem. Valor calórico por gota não superior a 0,02kcal. Embalagem transparente com bico dosador e tampa. Prazo de validade não inferior a 02 (dois) anos.

**Total do Fornecedor:** R\$ 76,0000

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

**Valor Global da Ata:**

**R\$ 35.722,0000**



[Voltar](#)

## Pregão Eletrônico



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

### Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00024/2020 (SRP)

Às 10:50 horas do dia 18 de junho de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00024/2020, referente ao Processo nº 2745/2020, o pregoeiro, Sr(a) ANA PAULA ARAUJO TAVARES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

**Item: 1**

**Descrição:** AÇÚCAR

**Descrição Complementar:** AÇÚCAR, TIPO REFINADO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3.300

**Valor Estimado:** R\$ 2,5500

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE , pelo melhor lance de R\$ 2,4700 e a quantidade de 3.300 Embalagem 1,00 KG .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/06/2020 10:50:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, CNPJ/CPF: 09.341.816/0001-53, Melhor lance: R\$ 2,4700

**Item: 2**

**Descrição:** ADOÇANTE

**Descrição Complementar:** ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, TIPO DIETÉTICO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 40

**Valor Estimado:** R\$ 2,4200

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 40 Frasco 100,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/06/2020 10:50:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.486.978/0001-48, Melhor lance: R\$ 1,9000

**Fim do documento**